



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**EDITAL: 06/2023 PROCESSO: 020/2023**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, município de Brochier/RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 6.079, de 06 de fevereiro de 2023, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe. ....

**Objeto da Licitação: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, com disponibilidade de frentista e bomba elétrica, para possibilitar o abastecimento da frota, com entrega parcelada, atendendo as necessidades do Município:**

**Tratamento ME/EPP:** Preferência de contratação para ME/EPP, empate 5%.

**Habilitação:** local.

**Recurso Administrativo:** Junto ao órgão promotor da licitação, à autoridade superior.

**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 2 casas decimais.

**Decremento mínimo dos lances:** R\$ 0,01 (valor absoluto).

O Pregoeiro, após o procedimento de abertura, credenciamento dos licitantes, exame das propostas iniciais de preços apresentados e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor e iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva, foram classificados os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor. ....

**Propostas:**

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos do Edital e seus anexos, aceitando irremovavelmente suas exigências quando da apresentação de sua proposta inicial. ....

Participaram da disputa as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

POSTO PILGER SANTOS LTDA

AUTO POSTO RETA GRANDE LTDA

POSTO FK LTDA

DMP COMBUSTÍVEIS LTDA

**Classificação dos Lances:**

ITEM 01: ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO, GALAO DE 20 LITROS				
Licitantes	POSTO PILGER SANTOS LTDA	AUTO POSTO RETA GRANDE LTDA	POSTO FK LTDA	DMP COMBUSTÍVEIS LTDA
Lance Inicial (R\$)	149,00	<b>145,00</b>	149,00	150,00
Demais Lances				
<b>TOTAL: R\$ 145,00</b>				

ITEM 02: GASOLINA ADITIVADA				
Licitantes	POSTO PILGER SANTOS LTDA	AUTO POSTO RETA GRANDE LTDA	POSTO FK LTDA	DMP COMBUSTÍVEIS



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

				LTDA
Lance Inicial (R\$)	5,89	5,49	5,55	5,59
Demais Lances				
<b>TOTAL: R\$ 5,49</b>				

ITEM 03: ÓLEO DIESEL				
Licitantes	POSTO PILGER SANTOS LTDA	AUTO POSTO RETA GRANDE LTDA	POSTO FK LTDA	DMP COMBUSTÍVEIS LTDA
Lance Inicial (R\$)	5,89	5,59	5,61	5,65
Demais Lances				
<b>TOTAL: R\$ 5,59</b>				

ITEM 04: ÓLEO DIESEL S10				
Licitantes	POSTO PILGER SANTOS LTDA	AUTO POSTO RETA GRANDE LTDA	POSTO FK LTDA	DMP COMBUSTÍVEIS LTDA
Lance Inicial (R\$)	5,89	5,65	5,69	5,70
Demais Lances				
<b>TOTAL: R\$ 5,65</b>				

**Classificação:**

**Empresa: AUTO POSTO RETA GRANDE LTDA**

Item	Descrição	Un	Qtd máxima	Vir. Unit. R\$
1	ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO, GALAO DE 20 LITROS	Un	40	145,00
2	GASOLINA ADITIVADA	L	18.850	5,49
3	ÓLEO DIESEL	L	59.000	5,59
4	ÓLEO DIESEL S10	L	75.000	5,65

**Negociação Direta e Convocação ME/EPP (Lei Complementar 123)**

Negociação efetuada com a empresa vencedora, a qual não manifestou intenção de melhorar a proposta, conforme disposto na Sessão de Lances. Todas as empresas licitantes apresentaram declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, com o objetivo de se beneficiar do disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006. ....

**Intenções de Recursos Interpostas:**

Não foram registradas intenções de recurso. ....

**Objeto:** Adjudicado em 09/03/2023, por Volnei Luís Herzer. ....

Após o encerramento da fase de lances, e atendidos os procedimentos da Lei Complementar nº 123, o licitante melhor classificado nos respectivos itens foi declarado vencedor, momento em que foi aberto o envelope da documentação do licitante vencedor, sendo que houve a apresentação da documentação conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio. O licitante vencedor dos respectivos itens foi considerado habilitado, na forma do edital. ....

**CERTIDÃO:** Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada pelas empresas, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos. ....



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. ....

---

Pregoeiro  
Volnei Luís Herzer

---

Equipe de Apoio  
Cristina Luisa Chapuis

---

Equipe de Apoio  
Mara Ana da Silva